

## **PORTARIA Nº 036/04 - P**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.357

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, combinado com o artigo 36, anexo II, da Resolução nº 221, de 27 de dezembro de 2001, e em consonância com o Capítulo I da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999;

**Considerando** o que determina o inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal, combinado com o inciso II do artigo 9º da Constituição Estadual, que “investidura em cargo ou emprego público depende da aprovação prévia em Concurso Público de provas e títulos...”;

**Considerando** a necessidade de reformulação geral do quadro de pessoal de servidores desta Casa, adequando-o à realidade atual;

**Considerando** ainda, a necessidade de realização de Concurso Público para regularização das vagas existentes, ora preenchidas por meio de contrato de pessoal por tempo determinado,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONSTITUIR** Comissão Especial de Estudos para verificar a real necessidade de servidores em todos os setores desta Casa de Leis, objetivando reformulação geral do plano de classificação de cargos dos servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins para posterior promoção de Concurso Público e Provimento de cargos existentes, bem como daqueles que vierem a ser criados.

**Art. 2º.** A referida comissão será integrada pelos seguintes membros: **Angelino Ribeiro Neto, Alex Santos Neres, Jerônima Dias Lopes Ribeiro, Mary Marques de Lima e Roberto Mauro Miranda Maracaípe**, sob a presidência do primeiro, devendo apresentar sugestões em relatório circunstanciado no prazo de 120 (cento e vinte ) dias.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2004.

**VICENTE ALVES DE OLIVEIRA**

Presidente